

Averbado às fls. 013 do Livro Competente N° 30 Em **15 de fevereiro de 2024.**

PORTARIA INTERNA DO CCT Nº 013, de 15/02/2024.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução nº 029/2009 — CONSUNI e a Resolução nº 039/2004 — CONSEPE, e de acordo com o SGPE Nº 3499/2023,

RESOLVE:

- 1º Fazer cessar os efeitos da Portaria Interna do CCT Nº 013/2023, de 27/02/2023, para o Professor Nicodemus Neto da Costa Lima;
- **2º** Designar o **Marcus Vinícius Canhoto Alves** como membro para compor a **Comissão de Extensão** do Centro de Ciências Tecnológicas CCT, em 02 (duas) horas semanais, juntamente com os membros designados na Portaria Interna do CCT Nº 013/2023;
- **3º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2024, com vigência até 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Joinville, 15 de fevereiro de 2024.

Professor Antonio Heronaldo de Sousa Diretor Geral do CCT



Assinaturas do documento



Código para verificação: 108C6Q9M

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO HERONALDO DE SOUSA (CPF: 467.XXX.244-XX) em 15/02/2024 às 11:47:41 Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:32 e válido até 30/03/2118 - 12:34:32. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00003499/2023 e o código 108C6Q9M ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.